



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A OSC CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA - CTG, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONVENENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA – CTG.

CNPJ N.º: 89.575.054/0001-99.

Endereço: Rua Visconde de Mauá, nº 301.

Cidade/Estado: Canela/RS. **CEP:** 95.680-000.

Objeto: Atendimento ao Projeto “41º Rodeio Crioulo Nacional de Canela/RS”.

Vigência: 03 meses. **Ínicio:** Janeiro de 2026. **Término:** Março de 2026.

Valor Integral: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2025/12810 expedido pela OSC: Centro De Tradições Gaúchas Querência – CTG, onde o Sr. Luiz Cavalli Kerschner, na qualidade de Patrão, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear o Atendimento ao Projeto: “41º Rodeio Crioulo Nacional de Canela/RS”.

Canela, 06 de dezembro de 2025.

Gilberto da Conceição Cesar
Prefeito Municipal